

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 430/01**.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL